PORTARIA Nº 66/25
de 19 de fevereiro de 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BELO DO SUL – SC., usando da competência que lhe confere o artigo 37, inciso IX da C.F.; artigo 98, inciso VIII, XI e XII da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal n. 2.320/2019-ACTs.; Processo Seletivo n. 01/2024; **RESOLVE:**

ADMITIR EM CARÁTER TEMPORÁRIO-ACT:

MARIA LUIZA FURTADO PUCCI MARTINS-ACT., para exercer o cargo de Odontóloga, com carga horária de 40 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul – SC., 19 de fevereiro de 2025.

Celio Pereira
Prefeito Municipal